



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 053/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológico, móveis e eletrodomésticos, que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS, adjudicando os produtos para as seguintes empresas: **CAMPOS & CIA LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 22.915.514/0001-00, vencedora dos itens nº. 01, 02, 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais); **CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.127.739/0001-82, vencedora dos itens nº. 03, 11, 13, 17, 26, 31 e 32, totalizando o valor de R\$ 21.215,00 (vinte e um mil e duzentos e quinze reais); **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.049.361/0001-37, vencedora do item nº. 06, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.784.531/0001-39, vencedora dos itens nº. 07, 08, 09, 10, 42 e 50, totalizando o valor de R\$ 10.737,00 (dez mil e setecentos e trinta e sete reais); **A.D. DAMINELLI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.749.758/0001-80, vencedora dos itens nº. 12, 14, 21, 22, 27 e 28, totalizando o valor de R\$ 3.746,00 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais); **PERAS & ROSSI LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.563.324/0001-99, vencedora dos itens nº. 15, 46, 47 e 48, totalizando o valor de R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais); **ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº. 14.918.622/0001-08, vencedora dos itens nº. 16, 18, 19, 20, 23, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44, totalizando o valor de R\$ 4.247,40 (quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **M H.M. DO COUTO - COMERCIAL – ME**, inscrita no CNPJ nº. 97.533.241/0001-38, vencedora dos itens nº. 25 e 45, totalizando o valor de R\$ 11.219,00 (onze mil e duzentos e dezenove reais); **COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA. ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.402.281/0001-04, vencedora do item nº. 49, totalizando o valor de R\$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais) e **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.359.275/0001-70, vencedora dos itens nº. 51 e 52, totalizando o valor de R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: CHS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA. ME**  
CNPJ sob nº. 05.127.739/0001-82

**Objeto:** Aquisição de móveis, equipamentos hospitalares e odontológicos que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS.

**Pregão Presencial n.º 053/2016**

**Valor Contratual:** R\$. 21.215,00 (vinte e um mil e duzentos e quinze reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 053/2016, ou até a data de 03/10/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2016**

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

**Contratado: A.D. DAMINELLI - ME**  
CNPJ sob nº. 10.749.758/0001-80

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e odontológicos que serão utilizados na UBS construída na Rua Padre Ernesto Beviláqua esquina com Rua General Pedro Osório, através do Programa de Qualificação e Atenção Primária à Saúde APSUS.

**Pregão Presencial n.º 053/2016**

**Valor Contratual:** R\$. 3.746,00 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais).

**Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado, conforme a entrega dos produtos, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente ao da entrega, condicionado à apresentação da requisição e da nota fiscal devidamente atestada pelo servidor designado para receber o objeto.

**Prazo de Duração:** até a total entrega dos produtos, objeto do Pregão Presencial n.º 053/2016, ou até a data de 03/10/2017.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 03 de outubro de 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI  
Prefeito Municipal



## LEI MUNICIPAL Nº 2.828/2016

25 de Outubro de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**  
08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
**30000:- DESPESAS CORRENTES**  
**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**  
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00  
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.500,00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
08003:0412200252.020- Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
**30000:- DESPESAS CORRENTES**  
**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**  
**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 22.500,00  
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-22.500,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.



# Diário Oficial Eletrônico

## Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira  
31 de outubro de 2016  
Edição: 0950

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: [pmnl@novalondrina.j](mailto:pmnl@novalondrina.j)

5

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO  
OUTUBRO DE 2016.

PARANÁ, 25 DE

**DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



## DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2016

25 de Outubro de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.828/2016, de 25 de outubro de 2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**  
08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**  
**335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**  
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00  
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.500,00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.500,00(Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**  
**08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente  
**300000:- DESPESAS CORRENTES**  
**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**  
**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**  
319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 22.500,00  
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$-22.500,00



**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial Eletrônico

## Nova Londrina - Paraná

Publicação: Segunda-Feira  
31 de outubro de 2016  
Edição: 0950

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: [pmnl@novalondrina.j](mailto:pmnl@novalondrina.j)

---

8